

## ***Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2013***

### ***Sumário das principais alterações e Notas Explanatórias***

<p style="text-align: center;"><b>SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO</b></p>
--

### **SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS**

#### **S0. SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS OFICIALMENTE**

- Clarifica-se que por produtos veterinários apenas se referem as substâncias não aprovadas para uso humano.

#### **S1. AGENTES ANABOLISANTES**

- As designações IUPAC foram revistas com a colaboração da IUPAC e as alterações apropriadas foram introduzidas para as seguintes substâncias:
  - **danazol** ([1,2]oxazolo[4',5':2,3]pregna-4-en20-yn17 $\alpha$ -ol)
  - **etilestrenol** (19-norpregna4-en17 $\alpha$ -ol)
  - **furazabol** (17 $\alpha$ -metil[1,2,5]oxadiazolo[3',4':2,3]-5 $\alpha$ -androstan17 $\beta$ -ol)
  - **metasterona** (17 $\beta$ -hydroxy2 $\alpha$ ,17 $\alpha$ -dimethyl5 $\alpha$ -androstan3-one)
  - **prostanazol** (17 $\beta$ -[(tetrahydropyran-2-yl)oxy]-1'H-pyrazolo[3,4:2,3]-5 $\alpha$ -androstane)
  - **tetrahydrogestrinona** (17-hydroxy18 $\alpha$ -homo19-nor17 $\alpha$ -pregna4,9,11-trien3-one)
  - **trenbolona** (17 $\beta$ -hydroxyestr4,9,11-trien3-one)
  - **prasterona** (dehidroepiandrosterona, DHEA, 3 $\beta$ -hydroxyandrost-5-en-17-one).



Autoridade Antidopagem de Portugal

- A etiocolanolona foi adicionada à secção S1.b como exemplo de metabolito da testosterona.

*O INN (International Nonproprietary Name) será utilizado se existir; a nomenclatura IUPAC será também utilizada quando necessária para melhor clarificação; os nomes comuns serão acrescentados quando tal for considerado útil.*

## **S2. HORMONAS PEPTÍDICAS, FATORES DE CRESCIMENTO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS**

- As insulinas foram movidas para a subsecção S.4.5.a (Modeladores Metabólicos) por ser considerada uma categoria mais apropriada, com base nos seus mecanismos de ação. Outras substâncias antidiabéticas, incluindo a exenatida e a liraglutida, não são proibidas.

*As preparações derivadas das plaquetas (PRP) foram anteriormente removidas da Lista após ter sido considerada a atual falta de evidências relativas ao uso destes métodos para efeitos de aumento do rendimento desportivo, apesar dessas preparações conterem fatores de crescimento. Apesar da presença de alguns fatores de crescimento, estudos atuais sobre as PRP não demonstraram qualquer potencial para um aumento do rendimento desportivo, para além de um potencial efeito terapêutico. Note-se que os fatores de crescimento individualmente considerados continuam a ser proibidos quando administrados separadamente enquanto substâncias purificadas, como está descrito em S.2.5. A administração intravenosa de PRP não é permitida, de acordo com M2.*

## **S3. BETA-2 AGONISTAS**

- A dosagem permitida para o formoterol (administrado por inalação) foi aumentada para 54 microgramas por período de 24 horas, com o correspondente aumento do limiar de deteção na urina para 40 ng/mL.



Autoridade Antidopagem de Portugal

- Para clarificação, todos os isómeros óticos (*d*- e *l*-), quando relevante, são proibidos.

*Deve ter-se presente que existem diferenças a nível mundial relativamente à rotulagem de dispositivos para inalação contendo formoterol e que a Lista se refere à dose de formoterol administrada e não à dose indicada no rótulo. A dose administrada é a dose que sai pelo aplicador bucal e que está disponível para inalação. Por exemplo, o Symbicort® Turbuhaler® / Turbuhaler®, que está rotulado como contendo 12 microgramas de formoterol, disponibiliza ao paciente aproximadamente 9 microgramas por inalação. Se forem administradas duas doses diárias (i.e. 48 microgramas), a dose administrada é de 36 microgramas, o que corresponde à dose diária máxima aprovada na maioria dos países. Em alguns países, a dose máxima permitida para uso temporário e ocasional no tratamento de crises de asma é de 54 microgramas por período de 24 horas.*

*Quando o formoterol é disponibilizado através de um dispositivo Aerolizer®, estudos demonstraram que 60 a 85 % da dose é administrada.*

*A AMA continua a avaliar outros beta-2 agonistas, de modo a estabelecer limiares de deteção na urina para esses produtos. Independentemente da dosagem permitida, todos os praticantes desportivos são encorajados a procurar aconselhamento médico para assegurar que estão a receber o tratamento adequado. Para mais informação relativa a beta-2 agonistas, consultar a Informação Médica sobre Asma para assistir as Comissões de AUT, disponibilizada pela AMA.*

#### **S4. MODULADORES HORMONAIIS E METABÓLICOS**

- As insulinas foram inseridas em S4.5.a (ver S2, acima)

#### **S5. DIURÉTICOS E OUTROS AGENTES MASCARANTES**

- A expressão “aplicação local” de felypressin foi alterada para “administração local”, para clarificação.



Autoridade Antidopagem de Portugal

- A morfina foi removida do último parágrafo, dado que não é uma substância sujeita a limiares de deteção, pelo que uma AUT teria sempre de ser solicitada para uso *Em competição*.

## MÉTODOS PROIBIDOS

### M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE COMPONENTES DO SANGUE

- O título e o corpo desta secção foram alterados para abranger todas as manipulações do sangue e dos seus componentes. Em consequência, a subsecção M2.3 foi eliminada, uma vez que o seu conteúdo se encontra agora incluído nesta categoria revista.

### M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

- A subsecção M2.3 foi eliminada, porque o seu conteúdo se encontra agora incluído em M1.

### M3. DOPAGEM GENÉTICA

- Para permitir uma definição mais precisa de Dopagem Genética, a subsecção M3.1 foi reformulada.

<b>SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO</b>
--

### S6: ESTIMULANTES

- Para clarificação, é confirmado que todos os isómeros óticos (*d*- e *l*-), quando relevante, são proibidos.

*Relembra-se que alguns estimulantes podem estar disponíveis sob vários outros nomes, por exemplo “metilhexaneamina”, às vezes apresentada como dimetilamilamina, pentilamina, geranamina, Forthane, 2- amino-4-metilhexane, extrato de raiz de gerânio ou óleo de gerânio.*



Autoridade Antidopagem de Portugal

- Outro exemplo é metilsinefrina, que foi acrescentado como um nome diferente para oxilofrina.

## SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ALGUNS DESPORTOS EM PARTICULAR

### P2. BETA-BLOQUEANTES

- A Aeronáutica (FAI), o *Boules* (CMSB), o Bridge (FMB), o Bowling de 9 pinos e o Bowling de 10 pinos (FIQ) e a Motonáutica (UIM) foram removidas da lista dos desportos em que os beta-bloqueantes são proibidos.

*A AMA está a reavaliar a proibição de beta-bloqueantes em determinados desportos em conjunto com as federações em causa e outros parceiros. Tal levou à remoção de mais 5 desportos desta secção.*

### PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

- De modo a detetar potenciais padrões de uso abusivo, a seguinte substância foi acrescentada ao Programa de Monitorização:
  - Em Competição: tapentadol.